



Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Documento de Formalização de Demanda

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1 Requisitante: Município de Castro/PR
- 1.2 Unidade Requisitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- 1.3 Titular da Unidade: Edmir Reinaldo Kirchof

2. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a contratação em caráter de urgência, a fim de garantir a continuidade da coleta do Programa Feira Mais, evitando a interrupção dos serviços e possíveis prejuízos à população atendida.

3. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO (EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO)

Alto

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura do processo justifica-se pela necessidade de ampliar a capacidade de atendimento das demandas relacionadas ao recebimento, triagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis provenientes do Programa Feira Mais, considerando que a associação atualmente vinculada ao programa não atende de forma exclusiva ou suficiente à totalidade das necessidades da Administração.

O credenciamento possibilita a participação de múltiplas cooperativa ou associação ou iniciativa privada especializadas, promovendo maior competitividade, eficiência operacional, continuidade dos serviços e atendimento simultâneo das demandas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Além disso, a natureza do objeto permite a contratação paralela e não exclusiva, sendo o credenciamento medida adequada para assegurar maior flexibilidade na execução dos serviços, evitar descontinuidade no atendimento e garantir o interesse público, sem prejuízo da qualidade e regularidade da prestação dos serviços.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Selecionar cooperativa ou associação ou iniciativa privada de materiais recicláveis apta a realizar o recebimento, triagem, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis não perigosos produzidos no município pelo Programa Feira Mais, mediante assinatura de contrato entre as partes

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para execução do objeto do presente Termo de Referência.

A contrapartida da associação/cooperativa credenciada decorrerá do aproveitamento econômico e comercialização dos materiais recicláveis recebidos no âmbito do Programa Feira Mais.





Prefeitura Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Castro, datado e assinado digitalmente

Edmir Reinaldo Kirchof
Titular da Unidade Requisitante

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/05/2026 11:22:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pa864a11610250>

